



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 007/2016

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 1.308.624,10 (Hum milhão trezentos e oito mil e seiscentos e vinte e quatro centavos e dez centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.308.624,10 (Hum milhão trezentos e oito mil e seiscentos e vinte e quatro centavos e dez centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

0501– FUNDO MUN SAUDE GABINETE DO SECRETARIO

10.122.00058.1.008 – CONSTRUCAO UNIDADE SAUDE ARAUCARIA PARK

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1495 R\$ 103.168,56

0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

0601 – GERENCIA DE ENSINO

12.361.0009.1.009 – CONSTRUCAO QUADRA COBERTA ESC. MENINO JESUS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1130 R\$ 249.001,72

12.361.0009.1.012 – CONSTRUCAO ESCOLA ARAUCARIA PARK

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1131 R\$ 284.491,91

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 99.794,94

12.361.0012.2.045 – MANTER A SECRETARIA DE EDUCACAO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 37.900,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL FAMILIA E IDOSO

08.241.0013.1.013 – AMPLIACAO CENTO CONVIVENCIA DOS IDOSOS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1776 R\$ 258.192,17

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 5.000,00

08.244.0013.2.032 – MANTER A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 13.100,00

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS

15.451.0014.1.010 – URBANIZACAO LOTEAMENTO LUIZ BASSO

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1766 R\$ 87.290,42



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

15.451.0014.2.008 – MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO IND E COM
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES 1000 R\$ 170.684,38

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provavel Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superavit Financeiro Exercício Anterior

UBS Araucaria Park	Fonte 1495	R\$ 103.168,56
Quadra Menino Jesus	Fonte 1130	R\$ 14,21
Escola Araucaria Park	Fonte 1131	R\$ 3.423,73
Ampliação Centro idoso	Fonte 1776	R\$ 258.192,17
Livre	Fonte 1000	R\$ 326.479,32

Provavel Excesso de Arrecadação

4.24.71.02.02 fonte 1130	R\$ 248.987,51
4.24.71.02.01 fonte 1131	R\$ 281.068,18
4.24.71.99.99 fonte 1766	R\$ 87.290,42

Art. 4º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 27 de janeiro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 007/2016, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.308.624,10 (Hum milhão trezentos e oito mil e seiscentos e vinte e quatro centavos e dez centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Excesso de Arrecadação e superávit financeiro exercício anterior, para continuidade das obras no município, dentre termino quadra meninos Jesus, escola e posto de saúde araucária park, centro de convivência dos idosos, projeto urbanização loteamento Luiz Basso e estrutura novo cemitério municipal.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de janeiro de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal